



PORTARIA Nº 3331/PR/2016

Revoga a [Portaria da Presidência nº 3.329](#), de 5 de maio de 2016, que dispensa e designa Juiz de Direito, quanto às funções que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.329](#), de 5 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de maio de 2016.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2016.

Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente